

Santo André, 10 de junho de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 219/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2022 – "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santo André a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras e dá outras providências". Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 1/2022 e sua publicação na edição de 10/6/2022 do jornal DGABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo por e-mail à Coordenadoria de Biblioteca e Registro Parlamentar.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

